

02-0038

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0038/1997 DE 1997 19-

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0038/1997 DE 20/05/97

PROMOVENTE: VEREADOR

DOMINGOS DISSEI

E M E N T A:

Dispoe sobre a Concessao de Diploma Arquiteto Oscar Niemayer, para Projetos Arquitetonicos, no ambito do Municipio, e da outras providencias.

OBSERVAÇÕES:

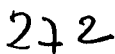
CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 09:55:37

00000007905-75



ARQUIVADO EM 13

RECIBO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO
Data de Recebimento: 13/10/2010



Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - PDL
02-0038/1997

Dispõe sobre a Concessão de Diploma
“Arquiteto Oscar Niemayer, para Projetos
Arquitetônicos, no âmbito do Município.

LIDO HOJE
 ÀS COMISSÕES DE: 20 MAI 1997
 CONSTITUÇÃO E ESTATUTO;
 ESTATUTO, COLUNA E ESTATUTO;
 FIDELIDADE E ADMINISTRAÇÃO

decreta:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º: Fica instituído o Diploma “Arquiteto Oscar Niemayer”, no âmbito do Município de São Paulo, com a finalidade de premiar os melhores Projetos Arquitetônicos Executados.

Artigo 2º: A premiação será outorgada aos ganhadores, nas seguintes modalidades.

- a) - Projeto residencial (casas);
b) - Projeto de Edificio residencial;
c) - Projeto de Edificio comercial;
d) - Projeto de Lojas comerciais;
e) - Projeto de Edificios industriais.

Artigo 3º: Os referidos diplomas serão concedidos aos ganhadores, por decisão da Comissão de Avaliação, que terá o seguinte por representação: 2 (dois) membros do IAB/^o Instituto dos Arquitetos do Brasil, 2 (dois) membros do CREA/^o 2 (dois) membros do SECOVI, 2 (dois) membros do SINDUSCON, 2 (dois) membros do CRECI, 3 (três) Vereadores indicados pela Presidência da Mesa.

SEÇÃO DE REVISÃO

20 MAI 1997

CÓD. 0561 DT. 10 -

CÂMARA MUNICIPAL D. SÃO PAULO	
SEGUE(M) Juizado(s) de 1.ª Instância	126/05/97a
Estado(s) do n.º 2	3
n.º 3	



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	de proc
n.º	38	de 1997

Artigo 4º: As inscrições para participar do concurso serão feitas até o dia 31 de dezembro de cada ano, com premiação marcada para 31 de março do ano seguinte, em sessão solene, previamente convocada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Artigo 5º: Os participantes deverão apresentar à Comissão, Projeto Aprovado (esc. 1:100), planta de execução, implantação, fachada, cortes, 03 fotos 18 x 24 do objeto, de diversos ângulos da fachada.

Artigo 6º: Caberá à Câmara Municipal dar publicidade ao evento, definindo o local de inscrição.

Artigo 7º: As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 8º: Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1.997.

DOMINGOS DISSEI
Vereador



Forma no	3	da proc
no	38	da 19 91

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVAS:

A presente propositura procura premiar os profissionais que se dedicam a construção civil, incentivando a melhoria do aspecto visual e arquitetônico da cidade.

Procura, também, valorizar o engenheiro e arquiteto, motivando-os profissionalmente.

A cidade de São Paulo, a maior e mais pujante do país, precisa e deve se preocupar com a melhoria da qualidade de vida, incluindo nesta, o ambiente arquitetônico agradável e funcional.

Conto com o apoio desta Casa para aprovar a iniciativa, que irá trazer melhorias na qualidade de vida da nossa população.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

4

do processo nº 38 de 19 97 23 05 97 (a)

CD

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

PL 265/97

em 23/05/97.

CD

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

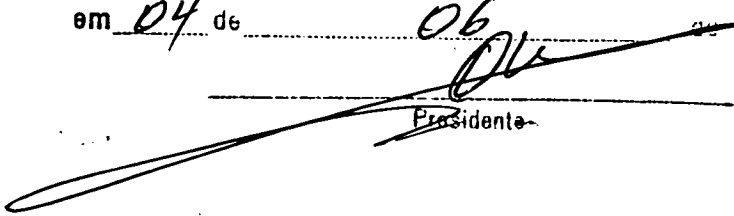
26/05/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/05/97 às _____ hs.

Ao Nobre Vereador EDEVALDO ESTIMA
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 04 de 06 de 1997


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 05

Em 05.09.97

(a) M



Câmara Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/97.

16-0875/1997

16 - PAR

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/97.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do Nobre Vereador Domingos Dissel, dispondo sobre a concessão de Diploma "Arquiteto Oscar Niemeyer", para projetos arquitetônicos, no âmbito do Município de São Paulo.

A proposição visa premiar, com o referido diploma, os melhores projetos arquitetônicos, executados no Município de São Paulo, nas modalidades: residencial (casa); edifício residencial; edifício comercial; e lojas comerciais e edifícios industriais.

Estabelece que os Diplomas serão concedidos aos ganhadores, por decisão da Comissão de Avaliação, composta de representantes das entidades que especifica no artigo 3º.

Dispõe, ainda, que a premiação será realizada, anualmente, no dia 31 de março, em sessão solene convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, cabendo a mesma dar publicidade ao evento e definir o local de inscrição.

A proposição ampara-se nos arts. 13, I, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que atribuem à Câmara competência para legislar sobre assuntos de interesse local e art. 236 da Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça 02/5/97.

Sac. Luit

[Handwritten signatures and initials]

dg/p10038a7

17-0445/1997

17 - RELCOM

Folha n.º 05 do proc.
N.º 38 de 1997
O funcionário *[initials]*

PUBLIQUE-SE EM
02/09/1997

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 05, 9, 19 97
pagina 49 colun 1
Conferido:

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 05/09/97

Marlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 8/9/97 as 12:00h.

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

08 / 9 / 97

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SUB. V. juntados nesta data DATA DE INTERACAO rubricados sob

folhas de n 6, 18, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 21



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1113/1997

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 38/97

Tendo a autoria do nobre Vereador Domingos Dissei, a presente propositura visa à concessão do Diploma "Arquiteto Oscar Niemeyer" para projetos arquitetônicos executados no município.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer de fls. 5, opinou pela legalidade da propositura.

OSCAR NIEMEYER Soares Filho, arquiteto e urbanista brasileiro, nasceu em Niterói, RJ, em 1907. Mundialmente conhecido por sua imensa obra, formou-se em 1934 e já em 1936 integrava a equipe do grande arquiteto Le Corbusier para o prédio que abrigaria o Ministério de Educação e Saúde (hoje, Palácio da Cultura), no Rio de Janeiro.

Dentre seus projetos internacionais destacam-se:

- o Museu de Arte Moderna de Caracas, Venezuela;
- o plano da cidade de Neguev e a Universidade de Haifa, em Israel;
- a Universidade de Accra, em Ghana;
- o Centro Cultural de Saint-Baume, a sede do PCF e o Centro Cultural do Havre, na França;
- a sede da Editora Montadori, em Milão, Itália;
- o plano urbanístico de Argel, na Argélia, etc...

No Brasil, destacamos:

- os pavilhões de exposições do IV Centenário, no Ibirapuera, São Paulo;
- o Edifício Copan e o Memorial da América Latina, também nesta cidade;
- o Sambódromo do Rio de Janeiro e
- de 1956 a 1959, dedicou-se à construção de Brasília (o Palácio da Alvorada, a Esplanada dos Ministérios, a Praça dos 3 Poderes, a Catedral, a Universidade, o Palácio dos Arcos e o da Justiça).

Desse modo, por sua grande obra, Oscar Niemeyer merece intitular o galardão que esta Câmara oferecerá - se aprovada esta propositura - como prêmio a projetos arquitetônicos executados na cidade de São Paulo nas modalidades de casas residenciais, edifícios residenciais e comerciais, lojas comerciais e edifícios industriais.

Assim, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes apóia integralmente a medida preconizada pelo ilustre Autor, em razão de seu patente interesse público e dos méritos inegáveis de que se reveste, já que servirá como estímulo para novos e arrojados projetos arquitetônicos em nossa cidade, embelezando-a e tornando-a, possivelmente, mais funcional e de melhor habitabilidade.

No entanto, a fim de adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa e para que se corrija o nome do patrono do galardão que se pretende instituir, propomos o seguinte ...



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSTITUTIVO Nº 197 AO PDL 38/97

Dispõe sobre a concessão do Diploma "Arquiteto Oscar Niemeyer", para projetos arquitetônicos executados no município de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Diploma "Arquiteto Oscar Niemeyer", com o qual a Câmara Municipal de São Paulo premiará os melhores projetos arquitetônicos executados no âmbito do Município, nas modalidades especificadas no artigo 2º.

Art. 2º - A premiação será outorgada aos ganhadores, nas seguintes modalidades:

- a) projeto residencial (casas);
- b) projeto de edifício residencial;
- c) projeto de edifício comercial;
- d) projeto de lojas comerciais;
- e) projeto de edifício industrial.

Art. 3º - Os referidos diplomas serão concedidos aos ganhadores, por decisão de Comissão de Avaliação especialmente criada para essa finalidade e que terá a seguinte representação:

a) 2 (dois) membros do Instituto dos Arquitetos do Brasil, seção São Paulo IAB/SP;

b) 2 (dois) membros do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de São Paulo - CREA/SP;

c) 2 (dois) membros do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis (SECOVI);

d) 2 (dois) membros do Sindicato da Indústria da Construção Civil e Grandes Estruturas do Estado de São Paulo (SINDUSCON);

e) 2 (dois) membros do Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI);

f) 3 (três) Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 4º - As inscrições para participar do certame serão feitas até o dia 31 de dezembro de cada ano, com a premiação marcada para o dia 31 de março do ano seguinte, em Sessão Solene convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 5º - Os participantes deverão apresentar à Comissão de Avaliação projeto aprovado (esc. 1:100), planta de execução, implantação, fachada, cortes, 3 (três) fotos 18 x 24 do objeto, de diversos ângulos da fachada.



Folha n.º	8	do proc.
N.º	38	de 1957
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

Art. 6º - Caberá à Câmara Municipal de São Paulo dar publicidade ao evento, definindo data, horário e local das inscrições.

Art. 7º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 23/05/57.

Presidente

Relator

Maria Maria Guadalupe

[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM
17-6132/1997

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 07/10/97
pagina 59 coluna 3
conferido:

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 07/10/97

Marcos Antonio Silva

Secretario
Reg. 10833

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 06/10/97 as 1600 h.

Zelia Correa

A. nobre Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

06/10/97

Zelia Correa

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) o(s) processo(s) nº(s) 99/11
pado(s) sob n.º 99/11 e Livro de Informação nº
n.º 21/10/97



16 - PAR
16-1681/1997

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 09 de proc.
n.º VDL 38 de 1997
o funcionário

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/97

PUBLIQUE-SE EM
23/12/97 RJ

O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador Domingos Dissei dispõe sobre a concessão do Diploma “Arquiteto Oscar Niemeyer” com o objetivo de premiar os melhores projetos arquitetônicos executados no Município.

A Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes apresentou substitutivo, visando aprimorar a técnica de elaboração legislativa.

Na esfera de competência desta Comissão de Finanças e Orçamento, em análise do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, nada há a opor em relação ao aspecto financeiro, uma vez que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Entretanto, o substitutivo apresentado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes também não atende a melhor técnica legislativa, razão pela qual propomos o seguinte:



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 10 de 10
PDL 38 de 1997
Funcionário

SUBSTITUTIVO Nº /97 AO PDL 38/97

Dispõe sobre a concessão do Diploma "Arquiteto Oscar Niemeyer" para projetos arquitetônicos e urbanos no âmbito do Município

Art. 1º- Fica instituído o Diploma "Arquiteto Oscar Niemeyer", com o qual a Câmara Municipal de São Paulo premiará os melhores projetos arquitetônicos e urbanos executados no âmbito do Município, nas modalidades especificadas no artigo 2º.

Art. 2º - A premiação será outorgada aos vencedores nas seguintes modalidades:

- a) projeto de edifício residencial unifamiliar;
- b) projeto de edifício residencial multifamiliar;
- c) projeto de edifício comercial;
- d) projeto de estabelecimentos comerciais (lojas);
- e) projeto de edifícios industriais;
- f) projetos urbanísticos;
- g) projetos paisagísticos.

Art. 3º - Os referidos diplomas serão conferidos aos vencedores por decisão de Comissão de Avaliação constituída por arquitetos, criada especificamente para esta finalidade e que terá a seguinte composição:

- a) 2 (dois) membros do Instituto dos Arquitetos do Brasil - Secção São Paulo - IAB/SP;
- b) 2 (dois) membros do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de São Paulo - CREA /SP;
- c) 2 (dois) membros do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis (SECOVI);
- d) 2 (dois) membros do Sindicato da Indústria da Construção Civil e Grandes Estruturas do Estado de São Paulo (SINDUSCON);
- e) 2 (dois) membros de Faculdades de Arquitetura (respectivamente da USP e Mackenzie;



Câmara Municipal de São Paulo

- f) 2 (dois) membros do Sindicato de Arquitetos de São Paulo;
- g) 3 (três) Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 4º - As inscrições para participar do certame serão feitas até o dia 31 de dezembro de cada ano, com a premiação marcada para o dia 31 de março do ano seguinte, em Sessão Solene convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 5º - Os participantes deverão apresentar à Comissão de Avaliação projeto aprovado (esc. 1:100), planta de execução, implantação, fachada, cortes e 3 (três) fotos 18 X 24 do objeto, de diversos ângulos da fachada.

Art. 6º - Caberá à Câmara Municipal de São Paulo dar publicidade ao evento, definindo data, horário e local das inscrições.

Art. 7º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

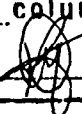
Art. 8º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21/10/97.

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2269/1997

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 31/12/1997
pagina 34 coluna 2ª
Conferido: 

A A.T.M.
Em, 05/02/98

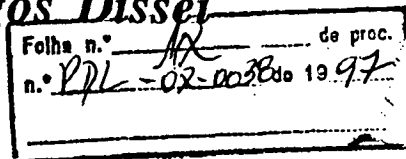
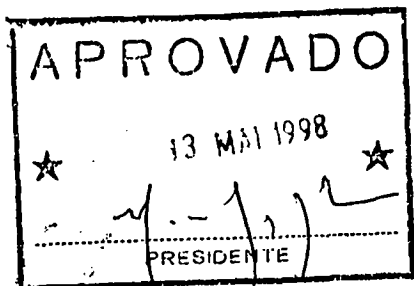

Rosmarl Cury Alves dos Santos
Secretária

FN



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Domingos Dissei



REQUERIMENTO

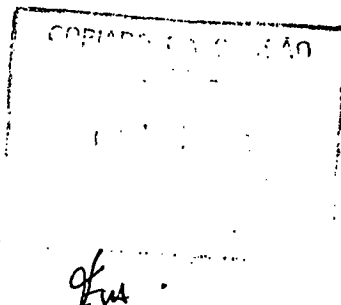
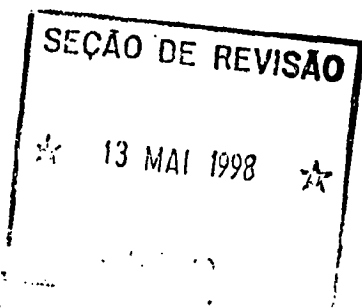
07 - RPS
07-0021/1998

aprovado
13/05/98

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, a retirada dos PDLs de minha autoria sob os números 0004/98 e 0038/97.

Sala das Sessões, 06 de maio de 1998.

DOMINGOS DISSEI
Vereador



AO DT. 94 - SRA: CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

14/5/98

Breno Candelman
BRENO CANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	# 12# fls.
Arquivo em	18-5-98
O Func.º	<i>[Signature]</i>

ANA ANGELICA MARIA GUMAKUSKAP
Documentalista

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIPLOMA "ARQUITETO OSCAR NIEMAYER", PARA PROJETOS EXECUTADOS DE FACHADAS DE IMOVEIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): Vereador(a) DOMINGOS DISSEI (PPB)

Apresentado em: 03/04/1997

Autuação em: 03/04/1997-Processo 01-265/1997

Leitura: 03/04/1997, na Sessão Ordinária 24, Legislativa 12-1
Publicado: no D.O.M. em 05/04/1997, página 42, coluna 2

Palavra(s) chave(s): CERTIFICADO DE CONCLUSÃO / CMSP / COMISSÃO DE AVALIAÇÃO / CONCURSO / CREA / CREA / SP / CREGI / SP / CRIACAO / DATA / DIPLOMA OSCAR NIEMAYER (ARQUITETO) / EDIFICIO / EVENTOS / FACHADA / FOTOGRAFIA / HABITACAO / IAB / SP / IMOVEL / IMOVEL COMERCIAL / IMOVEL RESIDENCIAL / INDICACAO / INDUSTRIA / INSCRICAO / LOCAL / LOJA / MEMBROS / MESA DA CMSP / PARTICIPACAO / PARTICIPANTE / PLANTA DE IMOVEL / PRAZO / PREMIO / PRESIDENTE / PROJETO ARQUITETONICO / PUBLICIDADE / SECovi / SESSAO SOLENE / SINDUSCON / VEREADOR.

TRAMITACAO:

I	Stgia da Area I	I	Recebimento	I	Encaminhamento	I
I	CMSP	I	Data Hora	I	Data Hora	I
I	ATM	I	03/04/1997	I	11/04/1997-14:52	I
I	JUST	I	14/04/1997-10:11	I		I

Comissao(oes) designadas em 03/04/1997:
COMISSÃO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST
ADMINISTRACAO PUBLICA - ADM
EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - EDUC
FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

PL recebido(a) em: 14/04/1997
Prazo regimental: 29/04/1997
Relator: Vereador(a) ARSELINO TATTO (PT)
Designado em: 14/04/1997

=>RDS nro. 1217/1997, retirada de proposicao referente a(o) PL 265/1997), apresentado em 20/05/1997 pelo(a) Vereador(a) DOMINGOS DISSEI (PPB).